



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJAR-MIRIM / RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAO SEMED  
CNPJ: 06.235.935/0001-33  
Av. 15 de Novembro, 930 Centro  
Telefone: 39131514  
E-mail: semed@guajaramirim.ro.gov.br



## **4ª CONVOCAO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SERVIO VOLUNTRIO NO MBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAO EDITAL N 001/GAB-SEMED/2023**

A Chefe da Seo de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educao do Municpio de Guajar-Mirim, Estado de Rondnia, no uso de suas atribuies legais contidas no Decreto n 13.143/GAB-PREF/21, convoca os candidatos, abaixo relacionados, classificados no **Processo Seletivo Simplificado de Servio Voluntrio no mbito da Secretaria Municipal de Educao** de Guajar-Mirim, nos termos do Edital n 001/GAB-SEMED/2023, a comparecerem na Seo de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educao/SEMED, sito a Av. 15 de Novembro, n 930, bairro Centro, das 8h s 12h e das 13h s 17h , a fim de apresentar documentos comprobatrios originais acompanhados de 01 (uma) cpia e/ou apresentar cpias autenticadas, devidamente legveis, no perodo mximo 05 (cinco) dias teis a contar do primeiro dia til posterior  data da publicao da presente Convocao para assinatura do Termo de Adeso.

### **DOCUMENTOS NECESSRIOS:**

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Ttulo de Eleitor e Comprovante de Quitao Eleitoral;
- Comprovante de Residncia (gua, energia ou declarao);
- Certificado de Quitao do Servio Militar (para o sexo masculino);
- Certido de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Escolaridade (compatvel com o cargo);
- Certido Negativa Municipal da Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ;
- Certido de Negativa de 1 e 2 grau da Justia Estadual (Aes Cveis e Criminais Resoluo n 156/2012 do CNJ);
- Certido Negativa Federal de Aes Cveis e Criminais;
- Comprovante de Conta Salrio da Caixa Econmica Federal (se no possuir, abrir conta aps assinatura do Termo de Adeso);
- Declarao de No Acumulao de cargo e/ou Acumulao Legal com firma reconhecida em cartrio;
- 01 Foto 3x4;
- Atestado de Sanidade Fsica e Mental;
- Carteira Sanitria (para os cargos de Auxlio na Alimentao Escolar).

### **AUXLIO NA ALIMENTAO ESCOLAR REA URBANA**

Seq.	Nº de Insc. Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
01	216	Cristina Mariano Alcantara	7º

**AUXÍLIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ÁREA RURAL**

**KM 22 / ESTRADA DO BOM SOSSEGO**

Seq.	Nº de Insc. Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
01	395	Claudia Eguez Pena	2º

**AUXÍLIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ÁREA URBANA**

Seq.	Nº de Insc. Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
01	299	Diana Gomes Ferreira	33º
02	212	Solange Moris Pinheiro	34º

**AUXÍLIO AO APOIO ESCOLAR (CRECHE, ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL) ÁREA URBANA**

Seq.	Nº de Insc. Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
01	221	Evellin Mariano Moreira	16º
02	100	Solange de Freitas Silva Souza	17º
03	062	Maricarla Brito Moreno	18º
04	003	Bruna dos Santos da Silva	19º
05	197	Edilzia Rocha Ribeiro Faustino	20º
06	089	Carmem Talita da Silva Meira Freitas	21º
07	269	Maria Sueli Ferreira Lima	22º
08	214	Meuryane da Costa Fernandes	23º

**AUXÍLIO ADMINISTRATIVO ÁREA URBANA**

Seq.	Nº de Insc. Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
01	255	Michel Ângelo Ribeiro Rossel	17º
02	274	Emily Lins de Oliveira	18º
03	247	Gigliola Maria Dourado Guerrero	19º

Guajará-Mirim, 15 de fevereiro de 2024.

**Rosinalva Leigues Eguez**

*Chefe da Seção de Recursos Humanos-SEMED  
Decreto nº 13.143/GAB-PREF/2021*

**Missão da Secretaria Municipal de Educação**

Garantir uma educação significativa, centrada na aprendizagem de todos os alunos da Rede Municipal de Educação, investindo em formação continuada, firmando parcerias, buscando práticas inovadoras, valorizando os profissionais, fomentando o trabalho coletivo e cooperativo, monitorando os processos, avaliando resultados, objetivando uma gestão de excelência.

Fones: 3913-1514



Documento assinado eletronicamente por **ROSINALVA LEIGUES EGUEZ**, chefe da Seção de RH, em 15/02/2024 às 17:07, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](https://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **400355** e o código verificador **0A80DA9E**.

Docto ID: 400355 v1